



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

PLANO DE TRABALHO – SAÚDE

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES**

**PRORROGAÇÃO POR 180 DIAS DE
OUTUBRO DE 2.021 A MARÇO DE 2.022.**

**CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº
047/2016**





ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

Obs: A eficácia deste presente Plano de Trabalho está atrelada à sua vigência para o período de abrangência, o qual é de outubro de 2.021 a março de 2.022.

I – INTRODUÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes, Organização Social, fundada em 06 de Março de 1.932, na cidade de Araçatuba-SP., com sede à Rua Benedita Fernandes, 445, Bairro Santana, CEP 16050-035, CNPJ 43.762.442/0001-88, sendo o Site na rede mundial de computadores no seguinte endereço: ascbeneditafernandes.com.br, tendo por endereço de correio eletrônico: gerenciaadm.hm@ascbeneditafernandes.com.br, e o telefone (18) 3636-7825. Representada por seu Diretor Executivo Presidente, o Sr. Antônio Domingos de Camargo, brasileiro, casado, bancário aposentado, com residência à Rua José Lourenço, 311, Bairro Concordia II, Araçatuba-SP., CEP 16.063-230, portador do CPF 704.847.168-91.

1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A O.S. ASC Benedita Fernandes tem seu raio de ação, atualmente, no município de Araçatuba-SP., atendendo parte das necessidades do Município, na área de saúde, com os seguintes serviços:

1 – Foi mantenedora por 82 anos do Hospital Benedita Fernandes, que quando do seu fechamento, em 2.015, atendia com 160 leitos de internação para adultos, portadores de transtornos psiquiátricos e problemas com alcoolismo e drogadição; o encerramento das atividades desta Unidade, após exaustivas tratativas com o poder público municipal em busca de alternativas, as quais foram infrutíferas, ocorreu em decorrência da Lei nº 10.216 de 06 de Abril de 2.001.

2- Administra o CAPS ad Benedita Fernandes, desde Dezembro de 2.009, em imóvel próprio, à Rua Bastos Cordeiro, 1.051, Bairro Santana. O Convênio atual é o SMSA nº 096/2018, assinado em 29/06/2018;

3 – Teve Gestão parcial em áreas específicas, do Hospital da Mulher de Araçatuba “Dr. João Luis de Jesus Rosseto”, desde 22 de Abril de 2.014, com o Contrato SMSA nº 004/2014, até 17/09/2017;



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

4 – Tem a Gestão completa do CAPS Infantil – Centro de Atenção Psicossocial Infantil. Tal Unidade atende à Rua Sílvio Russo, 226, Bairro Água Branca I, desde 17 de Janeiro de 2.017;

5 – Tem a Gestão completa do CAPS III – Centro de Atenção Psicossocial Adulto, o qual abrange também dois SRT Tipo II, são elas Residência das Violetas e Residência do Beija-flor. O CAPS III atende à Rua Primeiro de Maio, 607, Vila Estádio, Araçatuba-SP;

6 – Opera serviço próprio, com atendimento de 60% SUS, o Centro de Psicologia e Terapias Integrativas Benedita Fernandes – Psico Benedita Fernandes, em sua Sede, à Rua Benedita Fernandes, 445, Bairro Santana, Araçatuba-SP., desde maio de 2.019.

1.3 CORPO DIRETIVO/ADMINISTRATIVO

A O.S. ASC Benedita Fernandes, é composta no seu quadro Diretivo de: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, sendo que todos os componentes destes órgãos prestam Serviço voluntário, e por isso não auferem nenhum rendimento direto ou indireto para tanto.

Para atendimento e cumprimento de todas as obrigações: gerenciais/contratuais, fiscais, contábeis, trabalhistas, prestação de contas às diversas instâncias públicas de acompanhamento e fiscalização, etc., oriundas dos serviços citados no item anterior, a ASC Benedita Fernandes mantém Equipe própria de Colaboradores em sua Sede Administrativa; mantém também Equipe própria de Manutenção Predial para atuação e assistência na área às Unidades citadas; como é uma Entidade sem fins lucrativos, e sem receitas outras, o custo gerado pela manutenção da Equipe ora citada, é apresentado como Despesa Institucional, em conformidade com a legislação.

II – OBJETIVO

1 . OBJETIVO GERAL

Gerenciamento e execução de ações e serviços na área da saúde mental para atuar em UM CAPS i - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

2 . OBJETIVO ESPECÍFICO



Assegurar o atendimento, com garantia de qualidade visando à satisfação dos usuários e familiares.

Atender o objeto do Contrato de Gestão.

As equipes de trabalho deverão estar aptas para atender os casos de emergências em geral e encaminhar aos serviços de Pronto Atendimento, Pronto Socorro e acionar o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, principalmente os casos que ofereçam risco de óbito aos pacientes. Os pacientes deverão ser acolhidos no momento da sua entrada no serviço e posteriormente deverá ser realizado seu acolhimento, e o tratamento será definido durante a elaboração do Projeto Terapêutico Singular.

Para os pacientes serão oferecidas duas refeições ou lanche diariamente e ofertado 02 (Dois) leitos de desintoxicação e repouso, também chamados de leitos de hospitalidade, para serem utilizados na aplicabilidade dos serviços oferecidos, que serão mantidos e cuidados pela Equipe própria da Unidade.

O acolhimento terapêutico a ser realizado consistirá na avaliação inicial, que deverá ser feita por 01 ou 02 profissionais de nível técnico, de acordo com o caso.

Haverá, aos usuários, programa de atendimento individual e em grupo, e programa de atendimento às famílias dos mesmos com o devido registro das atividades desenvolvidas.

III - METAS DE PRODUÇÃO

Código tabela SIGTAP	Procedimento	Descrição	Men sal	TRIMES TRAL	OBS
03.01.08.014-3	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO (NO MINIMO 05 E NO MAXIMO 20 PACIENTES) DE SOCIALIZACAO, EXPRESSAO E INSERCAO SOCIAL, COM DURACAO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS, EXECUTADAS POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO , ATRAVES DE ATIVIDADES COMO CARPINTARIA, COSTURA, TEATRO, CERAMICA, ARTESANATO, ARTES PLASTICAS, ENTRE OUTROS, REQUERENDO MATERIAL DE CONSUMO ESPECIFICO DE ACORDO COM A NATUREZA DA OFICINA. AS OFICINAS TERAPEUTICAS PODERAO TAMBEM FUNCIONAR EM ESPACOS ESPECIFICOS, COM A CONDICAO DE	---	-----	A unidade não conta com artesãos



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

		SUPERVISAO E ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAL DE SAUDE MENTAL			
03.01.08.015-1	ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO (NO MINIMO 05 E NO MAXIMO 20 PACIENTES) DE <u>SOCIALIZACAO; EXPRESSAO E INSERCAO SOCIAL, COM DURACAO MINIMA DE 02 (DUAS) HORAS EXECUTADAS POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, OU PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.</u>	10	30	Atividades desenvolvidas por todos os técnicos da Unidade
03.01.08.016-0	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	<u>CONSISTE NO ATENDIMENTO EM GRUPO</u> (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 15 PACIENTES) REALIZADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL DE ACORDO COM PROJETO TERAPÊUTICO ESPECÍFICO. DESTINA-SE PARTICULARMENTE AOS PACIENTES COM OS CHAMADOS TRANSTORNOS MENTAIS MENORES.	30	90	Grupos realizados pela equipe multiprofissional
03.01.08.017-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	CONSISTE NO ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO REALIZADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL	40	120	Atendimentos individuais dos Psicólogos
03.01.08.019-4	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>AÇÃO DE HOSPITALIDADE DIURNA</u> REALIZADA NOS CAPS COMO RECURSO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR, QUE RECORRE AO AFASTAMENTO DO USUÁRIO DAS SITUAÇÕES CONFLITUOSAS, VISANDO AO MANEJO DE SITUAÇÕES DE CRISE MOTIVADAS POR SOFRIMENTOS DECORRENTES DE TRANSTORNOS MENTAIS, INCLUÍDOS AQUELES POR USO DE DROGAS, E QUE ENVOLVEM CONFLITOS RELACIONAIS CARACTERIZADOS POR RUPTURAS FAMILIARES, COMUNITÁRIAS, LIMITES DE COMUNICAÇÃO E/OU IMPOSSIBILIDADES DE CONVIVÊNCIA, OBJETIVANDO A RETOMADA, RESGATE, REDIMENSIONAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, O CONVÍVIO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIO.	4	12	Hospitalidade diurna, pode ser considerado para o paciente em tratamento intensivo
03.01.08.020-8	ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ATENDIMENTO DIRECIONADO À PESSOA, QUE COMPORTE DIFERENTES MODALIDADE, RESPONDA AS NECESSIDADES DE CADA UM INCLUINDO OS CUIDADOS DE CLINICA GERAL QUE VISAM À ELABORAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR</u> OU DELE DERIVAM, PROMOVAM AS CAPACIDADES DOS SUJEITOS, DE MODO A TORNAR POSSIVEL QUE ELES SE ARTICULEM COM OS RECURSOS EXISTENTES NA UNIDADE E FORA DELA.	300	900	Atendimentos realizados por médicos, psicólogos, T.O.. assist. social, enfermeiros e outros
03.01.08.021-6	ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE	<u>AÇÕES DESENVOLVIDAS COLETIVAMENTE QUE EXPLOREM AS POTENCIALIDADES DAS SITUAÇÕES GRUPAIS COM VARIADAS FINALIDADES, COMO RECURSO PARA PROMOVER SOCIABILIDADE,</u>	15	45	Grupos Sócio -Educativo, atividades de lazer, rodas de conversa e jogos interativos



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>INTERMEDIAR RELAÇÕES, MANEJAR DIFICULDADES RELACIONAIS, POSSIBILITANDO EXPERIÊNCIA DE CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA, VIVÊNCIA DE PERTENCIMENTO, TROCA DE AFETOS, AUTO-ESTIMA, AUTONOMIA E EXERCÍCIO DE CIDADANIA.</u>			
03.01.08.022-4	ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>AÇÕES VOLTADAS PARA O ACOLHIMENTO INDIVIDUAL OU COLETIVO DOS FAMILIARES E SUAS DEMANDAS, SEJAM ELAS DECORRENTES OU NÃO DA RELAÇÃO DIRETA COM OS USUÁRIOS, QUE GARANTA A CORRESPONSABILIZAÇÃO NO CONTEXTO DO CUIDADO, PROPICIE O COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E INFORMAÇÕES COM VISTAS A SENSIBILIZAR, MOBILIZAR E ENVOLVÊ-LOS NO ACOMPANHAMENTO DAS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES DE VIDA.</u>	40	120	Atendimento às famílias e atividades desenvolvidas que propicie a participação da família. Ex chá das mulheres, aniversários do mês, encontro de mães e pais, palestras, rodas de conversa, etc
03.01.08.023-2	ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>CONSISTE NO PRIMEIRO ATENDIMENTO OFERTADO PELO CAPS PARA NOVOS USUÁRIOS, POR DEMANDA ESPONTÂNEA OU REFERENCIADA, INCLUINDO AS SITUAÇÕES DE CRISE NO TERRITÓRIO. O ACOLHIMENTO CONSISTE NA ESCUTA QUALIFICADA, QUE REAFIRMA A LEGITIMIDADE DA PESSOA E/OU FAMILIARES QUE BUSCAM O SERVIÇO E VISA REINTERPRETAR AS DEMANDAS, CONSTRUIR O VÍNCULO TERAPÊUTICO INICIAL E/OU CORRESPONSABILIZAR-SE PELO ACESSO A OUTROS SERVIÇOS, CASO NECESSÁRIO.</u>	50	150	Primeiro contato do usuário com o serviço
03.01.08.024-0	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	<u>ATENÇÃO PRESTADA NO LOCAL DE MORADA DA PESSOA E/OU FAMILIARES, PARA COMPREENSÃO DE SEU CONTEXTO E SUAS RELAÇÕES, ACOMPANHAMENTO DO CASO E/OU EM SITUAÇÕES QUE IMPOSSIBILITEM OUTRA MODALIDADE DE ATENDIMENTO, QUE VISE À ELABORAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR OU DELE DERIVE, QUE GARANTA A CONTINUIDADE DO CUIDADO. ENVOLVE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA.</u>	12	36	Visitas domiciliares
03.01.08.025-9	AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	ESTRATÉGIAS QUE PROMOVAM A ARTICULAÇÃO COM OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E OUTROS, ASSIM COMO OS RECURSOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NO TERRITÓRIO.	10	30	Intersectoriais, ações também descritas no item 34-8



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

03.01.08.026-7	FORTELECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	ATIVIDADES QUE FOMTEM A PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES NOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E DA REDE, COMO <u>ASSEMBLÉIAS DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS, A APROPRIAÇÃO E A DEFESA DE DIREITOS, E A CRIAÇÃO DE FORMAS ASSOCIATIVAS DE ORGANIZAÇÃO.</u>	01	03	Assembleias mensais com participação de usuários e seus familiares
03.01.08.027-5	PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ESTRATÉGIAS OU ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A PERCEPÇÃO CORPORAL, A AUTOIMAGEM, A COORDENAÇÃO PSICOMOTORA E OS ASPECTOS SOMÁTICOS E POSTURAIS DA PESSOA,</u> COMPREENDIDOS COMO FUNDAMENTAIS AO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE AUTONOMIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE.	8	24	Capoeira, gincana, atividades de lazer que incluam jogos ..
03.01.08.028-3	PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>ESTRATÉGIAS OU ATIVIDADES QUE POSSIBILITEM AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO COMUNICATIVO E EXPRESSIVO DOS USUÁRIOS, FAVORECENDO A CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS PROMOTORES DE NOVOS LUGARES SOCIAIS E INSERÇÃO NO CAMPO DA CULTURA.</u>	8	24	Sons do lixo, visitas a museus, parque ecológico e outros passeios
03.01.08.029-1	ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	<u>AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MANEJO DAS SITUAÇÕES DE CRISE, ENTENDIDAS COMO MOMENTOS DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS, NOS QUAIS CONFLITOS RELACIONAIS COM FAMILIARES, CONTEXTOS, AMBIÊNCIA E VIVÊNCIAS, GERAM INTENSO SOFRIMENTO E DESORGANIZAÇÃO. ESTA AÇÃO EXIGE DISPONIBILIDADE DE ESCUTA ATENTA PARA COMPREENDER E MEDIAR OS POSSÍVEIS CONFLITOS, PODENDO SER REALIZADA NO AMBIENTE DO PRÓPRIO SERVIÇO, NO DOMICÍLIO OU EM OUTROS ESPAÇOS DO TERRITÓRIO QUE FAÇAM SENTIDO AO USUÁRIO E SUA FAMÍLIA, FAVORECENDO A CONSTRUÇÃO E A PRESERVAÇÃO DE VÍNCULOS.</u>	10	30	Toda e qualquer situação de manejo, seja ela dentro do grupo ou individual A demanda por este trabalho fica restrito à necessidade apresentada pelos usuários
03.01.08.030-5	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	<u>APOIO PRESENCIAL SISTEMÁTICO ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA QUE OFERTE SUPORTE TÉCNICO À CONDUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DE DISCUSSÕES DE CASOS E DO PROCESSO DE TRABALHO, ATENDIMENTO COMPARTILHADO, AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO, E CONTRIBUA NO PROCESSO DE COGESTÃO E CORRESPONSABILIZAÇÃO NO AGENCIAMENTO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR.</u>	4	12	Apoio às equipes da ESF realizado pela equipe multiprofissional, através de encontros semanais.
03.01.08.031-3	AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	<u>CONJUNTO DE PRÁTICAS E AÇÕES DO CAMPO DA SAÚDE E DOS DIREITOS HUMANOS REALIZADAS DE MANEIRA ARTICULADA INTER E INTRASETORIALMENTE, QUE BUSCAM MINIMIZAR DANOS DE NATUREZA BIOPSSOCIAL DECORRENTES DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, AMPLIAM CUIDADO E ACESSO AOS DIVERSOS PONTOS DE ATENÇÃO, INCLUÍDOS</u>	8	24	Ações e atividades em grupo ou individuais com esta finalidade, inclusive com envolvimento intersetorial



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

		AQUELES QUE NÃO TÊM RELAÇÃO COM O SISTEMA DE SAÚDE. VOLTADAS SOBRETUDO À BUSCA ATIVA E AO CUIDADO DE PESSOAS COM DIFICULDADE PARA ACESSAR SERVIÇOS, EM SITUAÇÃO DE ALTA VULNERABILIDADE OU RISCO, MESMO QUE NÃO SE PROPONHAM A REDUZIR OU DEIXAR O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.			
03.01.08.034-8	AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE USUÁRIOS E FAMILIARES, MEDIANTE A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS PREFERENCIALMENTE INTERSETORIAIS E EM ARTICULAÇÃO COM OS RECURSOS DO TERRITÓRIO NOS CAMPOS DO TRABALHO/ECONOMIA SOLIDÁRIA, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DIREITOS HUMANOS, QUE GARANTAM O EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CIDADANIA, VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVAS POSSIBILIDADES PARA PROJETOS DE VIDA.	4	12	Audiências concentradas, grupos intersetoriais para discussão de casos, encaminhamentos para a rede com a finalidade de garantia de direitos, conselho tutelar, assistência social, educação e outros
03.01.08.039-9	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS.	<u>APOIO PRESENCIAL SISTEMÁTICO ÀS EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INCLUINDO UPAs, SAMU, SALAS DE ESTABILIZAÇÃO E OS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS QUE OFERTE SUPORTE TÉCNICO À CONDUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DE DISCUSSÕES DE CASOS E DO PROCESSO DE TRABALHO, ATENDIMENTO COMPARTILHADO, AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO, E CONTRIBUA NO PROCESSO DE COGESTÃO E CORRESPONSABILIZAÇÃO NO AGENCIAMENTO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR.</u>	2	6	Ações intersetoriais com a finalidade de discussão de fluxos e encaminhamentos de casos Poderá ser realizada quinzenalmente de acordo com as necessidades e expectativas das equipes envolvidas

Fonte: SIA-SUS



IV – INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho das unidades. A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

METAS E INDICADORES

A - PRÉ-REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL

Pré-requisitos para avaliação da parte variável: eventos a serem acompanhados e monitorados. O prestador deverá enviar mensalmente, até o décimo dia útil, relatório contendo as seguintes informações:

A.1 - Total de usuários:

a) Ativos;

b) Novos;

A.2 – Total de altas:

a) Por melhora

b) Supervisionada pela AB

c) Por abandono

A.3 – Total de famílias de usuários que participam de grupos a elas dirigidos.

A.4- Relação de grupos com profissional referência e média de participantes.



A.5- Relação de Matriciamentos: Especificar data, Unidade de Saúde, equipe participante e profissional, e se foi discussão de caso, discussão de processo de trabalho, atendimento compartilhado.

A.6- Relação de Hospitalidade diurna; especificar nome, sexo, idade, CID, tempo de permanência proposto e tempo de permanência.

A.7- Levantamento de atendidos por área de Atenção Básica com Ideação e Tentativas de Suicídio por CID, idade Sexo e Gênero.

A.8- Relação de PTS elaborados em conjunto com outros serviços e setores.

A.9- Proporção de usuários que tem Plano Terapêutico Singular em relação aos usuários inseridos

A.10- Investimento em Educação Permanente (envolve capacitações internas e externas) comprovar ação com foto, lista de presença, certificado, relatório do evento.

A.11- Encaminhar agenda com programação de reuniões/encontros que estabeleçam planejamento, discussões de caso, supervisão clínico-institucional, **para o próximo mês.**

A.12- Encaminhar comprovação da realização da programação de reuniões/encontros (atas) que estabeleçam: planejamento, discussões de caso, supervisão clínico-institucional, **para o mês referente ao relatório de prestação de contas.**

B- INDICADORES VALORADOS

Para atribuição do percentual referente aos indicadores abaixo discriminados será atribuído um percentual quando do não cumprimento da meta e em caso de cumprimento parcial, será atribuído 0% ao indicador, sendo que cada indicador somente poderá ter dois valores, 0% ou o percentual total atribuído. (ITEM 10.4.2 DO CONTRATO DE GESTÃO)



Nº	META	RESULTADO ESPERADO	%	VALOR TRIMESTRAL
01	Apresentar relatórios mensais com todas as informações preconizadas.	Relatórios enviados até o 10º dia útil do mês	20%	R\$ 5.787,37
02	Técnico de referência definido para cada usuário inserido no CAPS.	90% dos prontuários analisados com técnico de referência definido	20%	R\$ 5.787,37
03	Espaços sistemáticos de reuniões/encontros que estabeleçam: 1- Planejamento, 2- Discussões de caso.	Cumprimento da programação mensal, que contemplem os três itens discriminados e copia de ata identificando a pauta, resumo da discussão, encaminhamentos e participantes de cada um deles.	30%	R\$ 8.681,07
04	Plano terapêutico singular – PTS atualizado (será verificado aleatoriamente durante a visita)	80% dos prontuários analisados com PTS atualizado	30%	R\$ 8.681,07
TOTAL				R\$ 28.936,88

V – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados mensalmente por equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, designada por Portaria.

Conforme Contrato de Gestão nº 047/2016, as metas quantitativas serão avaliadas mensalmente e as metas qualitativas trimestralmente, e em caso de desconto, este será realizado no mês subsequente.

A atuação da Comissão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, não exclui as ações da Comissão de Avaliação do contrato de gestão nº 047/2016 conforme Lei Municipal nº 7.625 de 17 de Março de 2014 e Decreto nº 17.357 de 18 de Março de 2014



VI - SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS

Os serviços a serem oferecidos aos usuários do SUS, de segunda a sexta-feira das 06:30 horas às 18:30 horas, serão voltados às crianças e adolescentes até dezessete anos, onze meses e vinte e nove dias que sofram de transtornos mentais, inclusive os transtornos relacionados as substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), psicoses, neuroses graves e demais quadros cuja a severidade ou persistência justifiquem a permanência e dispositivos de tratamento, sendo que os pacientes serão encaminhados pelos serviços da Rede de Saúde Municipal, Conselhos Tutelares, Hospitais Psiquiátricos, Outras Entidades de Assistência Social, Poder Público e Poder Judiciário, ou mesmo demanda espontânea.

VII – EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL

- a) 02 Médicos Psiquiatras, totalizando jornada de trabalho de 30 horas semanais.
- b) 03 (três) Psicólogos com jornada de trabalho de 30 horas semanais cada.
- c) 02 (dois) Terapeutas Ocupacionais com jornada de trabalho de 30 horas semanais cada.
- d) 02 (Dois) Assistentes Sociais com jornada de trabalho de 30 horas semanais cada.
- e) 02 (Dois) Enfermeiros com jornada de trabalho de 36 horas semanais cada.
- f) 03 (Três) Técnicos de Enfermagem com jornada de trabalho de 36 horas semanais cada.
- g) 01 (Um) Encarregado Administrativo com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
- h) 02 (Dois) Atendentes (Recepção) com jornada de trabalho de 44 horas semanais cada.
- i) 01 (Um) Monitor com jornada de trabalho de 44 horas semanais.
- j) 02 (Dois) Auxiliares de Serviços Gerais com jornada de trabalho de 44 horas cada.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

VIII – PROPOSTA TERAPÊUTICA

“O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua família; a ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e acompanhamento longitudinal do caso (BRASIL, 2011).

As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente de “portas abertas”, acolhedor e inserido nos territórios das cidades, dos bairros. O PTS, acompanhando o usuário, em sua história, cultura, projetos e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivo, em grupos, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. De acordo com a Portaria MS/SAS nº 854, de 22 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012a), poderão compor, de diferentes formas, os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS)”

(MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015)

TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS OFERECIDOS

Tratamento Intensivo: Corresponde ao acompanhamento da criança e do adolescente em um período matutino, vespertino ou integral que se encontra em grave sofrimento psíquico em situações de crise ou dificuldades intensas no convívio social e familiar. Neste caso, os usuários ficam no CAPSi de segunda à sexta-feira, durante o dia, retornando para suas casas no fim da tarde. É realizada a medicação assistida, terapias individuais, consultas médicas e atividades terapêuticas.

As reavaliações do Plano Terapêutico Singular – PTS – serão revisadas semanalmente durante o tratamento dentro dessa unidade.

Tratamento Semi-intensivo: O atendimento é oferecido 3 (três) vezes na semana, para usuários com sofrimentos e desestruturação psíquica moderada, visando a melhora biopsicossocial conforme as necessidades apresentadas. O acompanhamento poderá acontecer em período matutino, vespertino ou integral de acordo com o PTS elaborado para o caso. As reavaliações do PTS serão revisadas a cada 30 (trinta) dias durante o tratamento dentro dessa unidade.



Tratamento Não Intensivo: O atendimento é oferecido quando a criança/adolescente necessita de acompanhamento em seu tratamento medicamentoso, com consultas psiquiátricas agendadas, e atividades terapêuticas conforme acordado em seu PTS. As reavaliações do PTS serão revisadas a cada 60 (sessenta) dias durante o tratamento dentro dessa unidade.

- **Atendimento Psiquiátrico:** Toda criança e adolescente que inicia o tratamento no CAPSi será submetido à avaliação psiquiátrica em que se verificam os transtornos mentais e suas possíveis comorbidades, assim como uso abusivo/dependência de substâncias psicoativas. Estes atendimentos são feitos por agendamento e conforme a necessidade de urgência.
 - **Acolhimento:** Espaço de acolher a demanda no momento de encontro do usuário com o serviço. O objetivo nesse primeiro contato é compreender a situação, de forma mais abrangente possível, da pessoa que procura o serviço e iniciar um vínculo terapêutico e de confiança com os profissionais. É realizado diariamente por um profissional da equipe.
 - **Acompanhamento Medicamentoso:** é realizada orientação de modo de uso da medicação, horários, possíveis efeitos colaterais, locais de dispensação e outras informações pertinentes.
 - **Atendimento Individual:** Realizado quando a equipe identifica a necessidade do usuário em trabalhar conteúdos de forma individual, podendo ocorrer em qualquer momento do tratamento.
 - **Grupo Terapêutico:** Tem como objetivo promover a interação dos indivíduos e o bem estar dos participantes, visando uma estrutura emocional e social, ofertando um espaço controlado, seguro e terapêutico, onde poderá ensaiar vários comportamentos que dificilmente poria em prática em contextos sociais que se tornam aversivos para si.
- Grupo Zoe (vida):** Realizado as quintas-feiras quinzenalmente das 09:30 às 10:30.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

O referido grupo tem como escopo minimizar os danos de natureza biopsicossocial desenvolvendo orientações em casos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, a desconstrução a cultura da violência, o desenvolvimento de habilidades para convivências sociais. Com o fim de potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo, como também a na capacidade para lidar com situações inerentes ao transtorno sofrido, ou na confiança e alívio emocional.

O grupo é pensado e voltado para: adolescentes de todos gêneros, em uso de substâncias psicoativas e demandas judiciais.

A metodologia aplicada consiste em: um grupo terapêutico, constituído pelos participantes e um facilitador, que usa como instrumentos: dinâmica de grupo, filmes, leituras de textos, fábulas, escuta qualificada, autodireção, atividades lúdicas e rodas de conversas, atividades para resolução de problemas e psicoeducação.

Faixa etária: 12 à 17 anos 11 e 29 dias

Limite de usuário: 12 participantes

-Grupo Zoe (vida) II: Realizado as sextas-feiras quinzenalmente das 15h às 16h.

O referido grupo tem como escopo minimizar os danos de natureza biopsicossocial desenvolvendo orientações em casos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, a desconstrução da cultura da violência, o desenvolvimento de habilidades para convivências sociais. Com o fim de potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na ao modo de vida individual e coletivo, como também a na capacidade para lidar com situações inerentes ao transtorno sofrido, ou na confiança e alívio emocional.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

O grupo é pensado e voltado para: adolescentes de todos gêneros, em uso de substâncias psicoativas e demandas judiciais.

A metodologia aplicada consiste em: um grupo terapêutico, constituído pelos participantes e um facilitador, que usa como instrumentos: dinâmica de grupo, filmes, leituras de textos, fábulas, escuta qualificada, autodireção, atividades lúdicas e rodas de conversas, atividades para resolução de problemas e psicoeducação.

Faixa etária: 12 à 17 anos 11 e 29 dias

Limite de usuário: 12 participantes

Grupo Pequenos Guerreiros I: Realizado nas quintas feiras, quinzenalmente, das 16h00min às 17h00min, são atendidas crianças com diferentes demandas, tais como: transtornos de comportamentos, transtornos emocionais.

Faixa etária: 7 à 11 anos

Limite de usuário: 12 participantes

As ferramentas utilizadas são: Arte, Culinária, Saúde, Jogos e Brincadeiras, Contação de Histórias, e Cine CAPS. As atividades são planejadas de acordo com a demanda apresentada pelo grupo, utilizando as ferramentas citadas acima.

O objetivo desse grupo é desenvolver as seguintes capacidades: concentração/atenção, socialização, responsabilidade Social, regras, trabalho em equipe, expressão/ observação/ reflexões das emoções, autonomia, autoestima, prevenção, criatividade, pensamento crítico, reinserção Social e memorização.

Pacientes com queixas moderadas e com dificuldades familiares persistentes.

-Grupo Pequenos Guerreiros II: Realizado nas quartas feiras, quinzenalmente, das 13h30min às 14h30min, são atendidas crianças com diferentes demandas, tais como: transtornos de comportamentos, transtornos emocionais.

Faixa etária: 7 à 11 anos

Limite de usuário: 12 participantes



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

As ferramentas utilizadas são: Arte, Culinária, Saúde, Jogos e Brincadeiras, Contação de Histórias, e Cine CAPS. As atividades são planejadas de acordo com a demanda apresentada pelo grupo, utilizando as ferramentas citadas acima.

O objetivo desse grupo é desenvolver as seguintes capacidades: concentração/atenção, socialização, responsabilidade Social, regras, trabalho em equipe, expressão/ observação/ reflexões das emoções, autonomia, autoestima, prevenção, criatividade, pensamento crítico, reinserção Social e memorização.

Pacientes com queixas moderadas e com dificuldades familiares persistentes.

-Grupo Empoderados: Realizado às sextas feiras quinzenalmente das 15:00 às 16:00. A proposta grupal visa potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo, como também a capacidade para lidar com situações inerentes ao transtorno sofrido, ou na confiança e alívio emocional.

O grupo é pensado e voltado para: adolescentes de todos gêneros, portadores de transtorno de ansiedade, com casos moderados e graves, em tratamento no Caps Infante Juvenil.

A metodologia aplicada consiste em: um grupo terapêutico, constituído pelos participantes e um facilitador, que usa como instrumentos: dinâmica de grupo, filmes, leituras de textos, fabulas, escuta qualificada, autodireção, atividades lúdicas e rodas de conversas, atividades para resolução de problemas e psicoeducação.

Faixa etária: 12 à 17 anos 11 e 29 dias

Limite de usuário: 12 participantes

- Grupo Era Teen: Realizado às segundas e terças feiras nos horários das 15h30min às 16h30min e das 09h às 10h



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES

respectivamente, destinado à adolescentes. O grupo terapêutico potencializa as trocas dialógicas, compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo.

O grupo é entendido pelos adolescentes como um lugar onde ocorre o debate sobre a necessidade de ajuda de todos. No desenvolvimento das atividades, os adolescentes fazem questionamentos sobre as alternativas de apoio e suporte emocional.

O grupo Era Teen tem como objetivo a melhora nas relações sociais, nos níveis de conhecimento sobre as questões discutidas no grupo, na capacidade para lidar com situações inerentes.

Nele é trabalhado através de: dinâmicas, roda de conversa, culinária, Cine Caps e passeios.

Faixa etária: 12 à 17 anos

Limite de usuários: 15 adolescentes

-Grupo Determinados: Realizado às quintas-feiras quinzenalmente, das 14h00min às 15h00min, destinado a adolescentes. O grupo terapêutico potencializa as trocas dialógicas, compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo.

O grupo é entendido pelos adolescentes como um lugar onde ocorre o debate sobre a necessidade de ajuda de todos. No desenvolvimento das atividades, os adolescentes fazem questionamentos sobre as alternativas de apoio e suporte emocional.

O grupo Determinados tem como objetivo a melhora nas relações sociais, nos níveis de conhecimento sobre as questões discutidas no grupo, na capacidade para lidar com situações inerentes. Com o perfil de adolescentes com transtorno depressivo moderado, transtorno de ansiedade moderada, transtorno afetivo bipolar e transtorno de conduta.

Nele é trabalhado através de: dinâmicas, vivências, arteterapia, roda de conversa, culinária, Cine Caps, passeios e demais técnicas necessárias para a remissão dos sintomas apresentados.

Faixa etária: 12 a 17 anos

Limite de usuário: 12 adolescentes



- **Atividades de Lazer:** ocorre dentro das atividades realizadas nos grupos expressivos, com a proposta de prática integrativa para os usuários. Recreação e integração com visitas à: cinemas, parques ambientais, quadras/campos esportivos, e demais ambientes de lazer e sociabilização.
- **Grupo de Família:** Grupo destinado aos familiares das crianças e adolescentes. Ocorre uma vez por semana, às terças-feiras, alternando entre os períodos da manhã e da tarde. Coordenado pelo serviço social com a participação de outros técnicos, almeja a construção de vínculos saudáveis e integração da família em todo processo de tratamento, bem como orientações e encaminhamentos a programas e serviços de políticas públicas disponíveis no município.
 - **Chá das Mulheres:** Ocorre bimestralmente na última sexta-feira do mês. Voltado para o público feminino das famílias dos usuários com horário das 16h30min às 18h00min. O intuito deste é proporcionar às mulheres um espaço de escuta e orientação, sendo abordados conteúdos referentes a autocuidado, autoconfiança, autoestima, bem como inclusão social.
 - **Chá Comunitário:** Ocorre bimestralmente na última semana do mês. Voltado para comunidade, tem o propósito de aproximação desta ao espaço do CAPSi para integração, sugestões, orientações, informações do trabalho oferecido ao público, bem como empoderamento de temas relevantes.
- **Grupo Educativo:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento dos processos psicológicos básicos, bem como potencializar habilidades psicomotoras e sociabilidade.
 - **Oficina “Sons do lixo”:** Realizada de terças-feiras, semanalmente, das 07h:30min às 8h:30min e das 16h:30min às 17h:30min no mesmo dia com a proposta de oportunizar conhecimentos a respeito de reciclagem de materiais em geral e cuidados com o meio ambiente.
Faixa etária: 5 à 17 anos
Limite de usuário: 15 usuários



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES

- **Capoeira:** Realizada às sextas-feiras, manhã e tarde, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento físico, a socialização, o desenvolvimento cognitivo, a psicomotricidade e a disciplina.

Faixa etária: 7 à 17 anos

Limite de usuário: 15 usuários

- **Autocuidado:** Realizado quinzenalmente às quintas-feiras, manhã das 9h às 10h, e tarde das 14h às 15h, com o objetivo de promover estímulo e educação em autocuidado, prevenção e psicoeducação em saúde.

Faixa etária: 5 à 17 anos

Limite de usuário: 10 usuários

-**Psicoeducação:** Realizado quinzenalmente às quartas-feiras, manhã das 9h às 10h, e tarde segundas-feiras das 16h às 17h, com o objetivo de promover e educação em saúde, prevenção e psicoeducação aos familiares e comunidade sobre os transtornos mentais.

- **Grupos de Terapia ocupacional:** oferecido por terapeutas ocupacionais como recurso para promover sociabilidade, intermediar relações, autoestima, autonomia, exercício de cidadania, possibilitando ampliação do repertório comunicativo e expressivo das crianças e adolescentes e sua inserção. As oficinas e grupos estão organizados da seguinte forma:

- **Grupo Crescimento I:** Realizado nas quintas feiras, quinzenalmente, das 09h00min às 10h00min, são atendidas crianças com diferentes demandas, tais como: transtornos de comportamentos, transtornos emocionais, e retardo mental.

Faixa etária: 7 à 12 anos

Limite de usuário: 20 participantes

As ferramentas utilizadas são: Arte, Culinária, Saúde, Jogos e Brincadeiras, Contação de Histórias, e Cine CAPS. As atividades são planejadas de acordo com a demanda apresentada pelo grupo, utilizando as ferramentas citadas acima.



O objetivo desse grupo é desenvolver as seguintes capacidades: atividades de vida diária, concentração/atenção, socialização, responsabilidade Social, regras, trabalho em equipe, expressão/ observação/ reflexões das emoções, autonomia, autoestima, coordenação motora (fina e grossa), prevenção, criatividade, pensamento crítico, reinserção Social, memorização, percepção do espaço, visual, auditiva, tátil, desenvolvimento de habilidades.

- **Grupo Crescimento II:** Realizado nas quartas feiras, semanalmente, das 15:30 às 16:30 horas, são atendidas crianças com diferentes demandas, tais como: transtornos de comportamentos, transtornos emocionais, e retardo mental. Este grupo foi dividido em 2 para não causar aglomeração.

Faixa etária: 7 à 12 anos

Limite de usuário: 20 participantes

As ferramentas utilizadas são: Arte, Culinária, Saúde, Jogos e Brincadeiras, Contação de Histórias, e Cine CAPS. As atividades são planejadas de acordo com a demanda apresentada pelo grupo, utilizando as ferramentas citadas acima.

O objetivo desse grupo é desenvolver as seguintes capacidades: atividades de vida diária, concentração/atenção, socialização, responsabilidade social, regras, trabalho em equipe, expressão/ observação/ reflexões das emoções, autonomia, autoestima, coordenação motora (fina e grossa), prevenção, criatividade, pensamento crítico, reinserção Social, memorização, percepção do espaço, visual, auditiva, tátil, desenvolvimento de habilidades.

- **Grupo Sementinhas I:** Realizado nas quintas-feiras, quinzenalmente, das 9h às 10h, são atendidas crianças com diferentes demandas, tais como: transtornos de comportamentos, transtornos emocionais, e retardo mental.

Faixa etária: 3 à 6 anos

Limite de usuário: 15 participantes

As ferramentas utilizadas são: Arte, Culinária, Saúde, Jogos e Brincadeiras, Contação de Histórias, e Cine CAPS. As atividades são planejadas de acordo com a demanda apresentada pelo grupo, utilizando as ferramentas citadas acima.

O objetivo desse grupo é desenvolver e estimular as seguintes capacidades: desenvolvimento neuropsicomotor, atividades de vida diária, concentração/atenção, socialização, regras, trabalho em equipe, expressão das emoções, autoestima, coordenação motora (fina e grossa), criatividade, percepção do espaço, visual, auditiva, tátil, desenvolvimento de habilidades.



- **Grupo Sementinhas II:** Realizado nas segundas feiras, semanalmente, das 16h00min as 17h00min, e são atendidas crianças com diferentes demandas, tais como: transtornos de comportamentos, transtornos emocionais, e retardo mental. Este grupo foi dividido em 2 para não termos aglomeração.

Faixa etária: 3 à 6 anos

Limite de usuário: 15 participantes

As ferramentas utilizadas são: Arte, Culinária, Saúde, Jogos e Brincadeiras, Contação de Histórias, e Cine CAPS. As atividades são planejadas de acordo com a demanda apresentada pelo grupo, utilizando as ferramentas citadas acima.

O objetivo desse grupo é desenvolver e estimular as seguintes capacidades: desenvolvimento neuropsicomotor, atividades de vida diária, concentração/atenção, socialização, regras, trabalho em equipe, expressão das emoções, autoestima, coordenação motora (fina e grossa), criatividade, percepção do espaço, visual, auditiva, tátil, desenvolvimento de habilidades.

Hortoterapia I: Realizado às terças-feiras, das 8h30min às 10h30min, alternando entre grupos de crianças e adolescentes. Durante o cultivo da horta, o trabalho procura distinguir e associar processos da vida no nosso cotidiano com os processos biológicos. Visa também o trabalho em equipe no enfrentamento de problemas que se apresentem durante o percurso.

Faixa etária: de 5 a 10 anos (para crianças) e de 11 a 17 anos (para adolescentes)

Limite de usuário: 7 (para crianças) e 10 (para adolescentes)

Hortoterapia II: Realizado às sextas-feiras, das 15h30min às 17h30min, alternando entre grupos de crianças e adolescentes. Durante o cultivo da horta, o trabalho procura distinguir e associar processos da vida no nosso cotidiano com os processos biológicos. Visa também o trabalho em equipe no enfrentamento de problemas que se apresentem durante o percurso.

Faixa etária: de 5 a 10 anos (para crianças) e de 11 a 17 anos (para adolescentes)

Limite de usuário: 7 (para crianças) e 10 (para adolescentes)

Assembleia: Tem como objetivo propiciar espaço de comunicação, interação, discussão e reflexão acerca do cotidiano deste serviço, visando ações



de melhoria do mesmo. Ocorre discussão ampla, aberta à participação dos usuários do serviço e da comunidade.

- **Visitas Domiciliares:** Intervenção realizada por um ou mais técnicos do CAPSi aos usuários e/ou familiares no domicílio. Este recurso é utilizado diante de ausências, desistências ou outras situações.
- **Atenção em Situação de Crise:** Acolhimento e aplicação de recursos necessários a antecipação, prevenção e resolução de uma crise, decorrente do estado clínico do usuário, buscando prevenir ou minimizar possíveis danos. O usuário é avaliado pela equipe e, quando possível, imediatamente pelo médico psiquiatra. Se necessário, será acionado o serviço de Urgência e Emergência do município.
- **Assistência da Enfermagem:** Procedimentos realizados para promoção de cuidados gerais ao usuário como: pré e pós-consulta, orientações medicamentosas, acompanhamento de atividades grupais e demais formas de assistência de acordo com a necessidade do usuário.
- **Reunião de Equipe:** Reunião da equipe técnica para abordar assuntos pertinentes ao processo de trabalho, no intuito de avaliar propostas e dificuldades, qualificando a prática cotidiana. Ocorre semanalmente, às segundas-feiras, das 13h00min às 15h00min.

Reunião para discussão de casos: Ocorre semanalmente, às sextas-feiras, das 12h15min às 13h15min, com a finalidade de realizar discussões de casos, bem como a reavaliação e condução dos PTSs.

- **Educação Continuada:** Ocorre mensalmente, como forma de treinamento da equipe para aprendizagem contínua da mesma, bem como abordagem de temas relevantes com a participação dos profissionais da Atenção Básica e outros serviços.
- **Educação Permanente:** Temas desenvolvidos pela equipe técnica conforme sugestões propostas nos projetos da Comissão da Educação Permanente do município. Tais temas têm por finalidade oferecer orientações e capacitações para a Rede de Atenção Básica e demais equipamentos colaboradores da assistência aos usuários.
- **Apoio Matricial:** Procedimento para construção coletiva de uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica entre CAPSi e uma ou mais equipes da



Atenção Básica ou da Rede Intersetorial. Ocorre através de reuniões ou discussões dos casos acompanhados, quando identificada necessidade.

IX – PLANO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA 2021-2022

TEMA DOS TREINAMENTOS		Suicídio – Reflexão, Prevenção e Pós-venção.	Violência doméstica	Cuidados Preventivos à saúde mental	Transtorno mental na infância
PERIODICIDADE		ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
QUEM APLICA O TREINAMENTO				João Mário CAPS AD.	Drª Lívia
SETOR	FUNÇÃO				
ADMINISTRATIVO	Assist. Adm.				
	Enc. Adm.				
Enfermagem	T.E				
Limpeza	Servente				
Equipe técnica	Psicólogo	Setembro 27/09/2021	Outubro 25/10/2021	Novembro 22/11/2021	Dezembro 13/12/2021
	A.Social				
	Enfermeiro				
	T.O				
	Psiquiatra				
TIPOS DE TREINAMENTOS		Humanização em Saúde / PNH e Integração	Desconstruindo Paradigmas	Aprimorando o PTS junto a REDE	
PERIODICIDADE/ TEMA		ANUAL	ANUAL	ANUAL	
MÊS		<u>JANEIRO</u>	<u>FEVEREIRO</u>	<u>MARÇO</u>	
DATA		<u>A definir</u>	<u>A definir</u>	<u>A definir</u>	
SETOR	FUNÇÃO	Gerência Saúde	Serviço Social	Equipes / Rede	
NÍVEL MÉDIO	Encarreg. Adm.	✓			
	Recepção				
	Aux. de Limpeza				
EQUIPE TÉCNICA CAPS INFANTIL	Terap. Ocupacional	✓	✓	✓	✓
	Assist. Social				
	Monitor				
	Enfermeiros e TE				
	Psiquiatra				
	Psicólogo				



X - PARÂMETROS DE REAJUSTES

Para o reajuste dos valores do Plano Orçamentário de Custeio para a prorrogação por até 180 dias de outubro de 2.021 até março de 2.022, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- a) Em RH foram consideradas as referências do salário mínimo de R\$1.100,00 (até dezembro de 2.021 – Lei 14.158 de 02/06/2021) e R\$ 1.169,00 (para 2.022 conforme Projeto de Lei Orçamentária Anual encaminhada ao Congresso em 31/08/2021), piso Paulista de R\$ 1.183,00 (Lei Estadual nº 16.953, de 18 de março de 2019), INPC de 10,42% (para categorias com data base em 01 de setembro de 2.021 - índice acumulado nos últimos 12 meses até agosto de 2.021).
NOTA IMPORTANTE: Considerando a Lei 14.151 de 12/05/2021, temos a Dra. Lívia Maria Lopes M. Godoi Marçal, fora do trabalho presencial, desde 27/05/2021, conforme Ofício ASC 129/21-vvs de 28/05/2021, com previsão do parto para depois de novembro de 2.021, portanto a mesma integra a Planilha de RH, nos meses de outubro e novembro de 2.021. Já vimos cobrindo a respectiva remuneração da mesma desde 27/05/2021, até agosto ou setembro de 2.021, dependendo a partir de que mês será o envio do valor do Plano Orçamentário constante do 6º Termo Aditivo.
- b) Em Custeio sem reajustes, permanecendo os valores do Plano de Trabalho 2.021, conforme e-mail do DAE de 27/09/2021.
- c) Em Despesas Institucionais será observado o reembolso das mesmas, na forma de rateio, detalhado em planilha própria, a ser apresentada mensalmente na prestação de contas, com relação à manutenção de Equipe na Sede Administrativa, a qual é mínima e manteve-se a mesma, conforme descrito no item 1.03 deste Plano de Trabalho, desta feita as referidas Despesas Institucionais serão suportadas pelos Contratos de Gestão 047/2016 e 067/2016.
- d) Portanto o Plano Orçamentário (em anexo) será de R\$ 865.196,50 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), para o período de outubro de 2.021 a março de 2.022.

Araçatuba-SP, 28 de setembro de 2.021.

Antônio Domingos de Camargo
Diretor Presidente

Vladimir Vitoriano da Silva
Gerente Administrativo



ANEXOS

www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/agosto/governo-apresenta-proposta-de-orcamento-para-2021-ao-congresso-nacional

gov.br Governo Federal

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Ministério da Economia

Buscar no Site

Assuntos > Notícias > 2020 > Agosto > Governo apresenta proposta de Orçamento para 2021 ao Congresso Nacional

CONTAS PÚBLICAS

Governo apresenta proposta de Orçamento para 2021 ao Congresso Nacional

O texto prevê resultado primário do setor público consolidado deficitário em R\$ 237,3 bilhões

Publicado em 31/08/2020 21h27 | Atualizado em 31/08/2020 21h42

Compartilhe: f t G+ s

governo entregou nesta segunda-feira (31/8) o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2021 ao Congresso Nacional. O texto prevê resultado primário do setor público consolidado deficitário em R\$ 237,3 bilhões no ano que vem, representando 3,1% do Produto Interno Bruto (PIB). O PLOA estima déficit de R\$ 184,4 bilhões em 2022 (2,3% do PIB) e de R\$ 152,6 bilhões em 2023 (1,7% do PIB).

Acesse mais informações sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2021

www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/agosto/governo-apresenta-proposta-de-orcamento-para-2021-ao-congresso-nacional

Ministério da Economia

Buscar no Site

Acesse mais informações sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2021

A receita total é estimada em R\$ 1.560 trilhão em 2021 (20,4% do PIB) e as despesas, em R\$ 1.516 trilhão (19,8% do PIB). A arrecadação administrada pela Receita Federal é estimada em R\$ 975 bilhões e a do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), em R\$ 417 bilhões. O limite do Teto de Gastos é estimado em R\$ 1.485 trilhão no ano que vem, considerando o teto deste ano e a correção desse valor pela variação de 2,13% do IPCA entre julho de 2019 e junho de 2020.

Os parâmetros macroeconômicos considerados apontam crescimento do PIB em 3,2% no próximo ano, ou seja, em forte retomada depois da estimativa de queda de 4,7% para este ano. O PIB nominal é projetado em R\$ 7.662 trilhões. A inflação medida pelo IPCA é estimada em 3,24% em 2021. Pelo INPC, a projeção é de variação de 2,09%. Já o IGP-DI para o próximo ano é calculado em 4,11%.

A taxa de câmbio presente na PLOA 2021 é de R\$ 5,11 por dólar. O valor do salário mínimo previsto é de R\$ 1.067,00. A expansão da massa salarial nominal é estimada em 4,05% no próximo ano. O projeto prevê também preço médio do petróleo em US\$ 44,49 por barril.

Houve revisão de parâmetros em relação aos dados presentes no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2021, encaminhado pelo governo ao Congresso em 15 de abril deste ano. As mudanças ocorreram principalmente devido aos ajustes provocados na economia por causa da pandemia do novo coronavírus.

O cenário para 2021, embora ainda bastante restritivo, será melhor que o deste ano, apontou o secretário especial de Fazenda, Waldery Rodrigues. Ele



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES

AgênciaBrasil

Orçamento de 2022 prevê salário mínimo de R\$ 1.169

Valor é R\$ 22 maior que o aprovado na LDO

Publicado em 31/08/2021 - 15:18 Por Wellton Máximo - Repórter da Agência Brasil - Brasília

A alta da inflação nos últimos meses fez o governo elevar a previsão para o salário mínimo no próximo ano. O projeto da lei orçamentária de 2022, enviado hoje (31) ao Congresso Nacional, prevê salário mínimo de R\$ 1.169, R\$ 22 mais alto que o valor de R\$ 1.147 aprovado na [Lei de Diretrizes Orçamentárias \(LDO\)](#).

A Constituição determina a manutenção do poder de compra do salário mínimo. Tradicionalmente, a equipe econômica usa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano corrente para corrigir o salário mínimo do Orçamento seguinte.

Com a alta de itens básicos, como alimentos, combustíveis e energia, a previsão para o INPC em 2021 saltou de 4,3% para 6,2%. O valor do salário mínimo pode ficar ainda maior, caso a inflação supere a previsão até o fim do ano.

Relacionadas

TABELA INPC 2021

Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Data	Variação em %	Variação no Ano	Acumulado 12 meses
janeiro/2021	0,27	0,27	5,53
fevereiro/2021	0,82	1,09	6,22
março/2021	0,86	1,96	6,94
abril/2021	0,38	2,35	7,59
maio/2021	0,96	3,33	8,90
junho/2021	0,60	3,95	9,22
julho/2021	1,02	5,01	9,85
agosto/2021	0,88	5,94	10,42



TABELA IPCA 2021

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo

Data	Variação em %	Variação no Ano	Acumulado 12 meses
janeiro/2021	0,25	0,25	4,56
fevereiro/2021	0,86	1,11	5,20
março/2021	0,93	2,05	6,10
abril/2021	0,31	2,37	6,76
maio/2021	0,83	3,22	8,06
junho/2021	0,53	3,77	8,35
julho/2021	0,96	4,76	8,99
agosto/2021	0,87	5,67	9,68



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

3

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

SUSCITANTE: **SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical profissional, com sede na Rua Rondinha, 72, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.169.117/0001-05.

SUSCITADO: **SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSFIL**, entidade sindical patronal, com sede na Rua Líbero Badaró, 92 - 5º andar, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.588.630/0001-91.

Entre as partes supra-aludidas, fica estabelecida a presente Convenção Coletiva de Trabalho, que ora pactuam, nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª: Reajuste Salarial



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

4

SINDHOSFIL

Cláusula 2ª: Compensações

Serão compensadas as antecipações salariais espontaneamente concedidas no período revisando, excluindo-se das compensações os aumentos decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial e os aumentos reais expressamente concedidos a esse título, por acordo coletivo.

Cláusula 3ª: Data-Base

Fica mantida a data base da categoria em 1º de setembro.

Cláusula 4ª - Piso Salarial

A partir de 1º de setembro de 2020, fica estabelecido o piso salarial no valor de R\$ 2.781,24 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), de modo que nenhum enfermeiro poderá ser admitido a serviço da entidade, com remuneração inferior a tal valor.

Parágrafo único: sobre o piso salarial não haverá incidência dos percentuais previstos na cláusula primeira (Reajuste Salarial).



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

3

SINDHOSFIL

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

2020/2021

SUSCITANTE: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E AUXILIARES DE TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade sindical profissional, com sede na Rua 24 de maio, nº 104, 9º e 11º andar, São Paulo, SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 45.298.023/0001-62

SUSCITADO: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade sindical patronal, com sede na Rua Libero Badaró, nº 92, 5º andar, São Paulo - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.588.630/0001-91.



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

4

SINDHOSFIL

Parágrafo segundo: a eventual diferença salarial deverá ser paga na folha de pagamento do mês de outubro de 2020, sem qualquer tipo de multa ou acréscimos.

Cláusula 2ª: Compensações

Serão compensadas antecipações salariais espontaneamente concedidas no período revisando, excluindo-se das compensações os aumentos de decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial e os aumentos reais expressamente concedidos a esse título, por coletivo.

Cláusula 3ª: Admitidos após Data-Base

Aos admitidos após a data-base será aplicado o percentual de forma proporcional, observando-se o respectivo mês de admissão.

Cláusula 4ª: Antecipações Salariais

As empresas poderão antecipar reajustes salariais independentemente da política salarial vigente.

Cláusula 5ª: Piso Salarial

Será garantido a todos os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais representados pelo sindicato suscitante, o piso salarial de R\$ 2.991,83 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), a partir de 1º de maio de 2020, de acordo a legislação vigente.

Obs: A Convenção 2021/2022 desta categoria ainda não foi aprovada pelos respectivos Sindicatos.



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021

SUSCITANTE: SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO, entidade sindical profissional, com sede na Rua Maria Paula, 78 – 1º ao 4º andar, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.877.446/0001-37 e reconhecida por Carta Sindical outorgada pelo MTE em 28/05/1941, no Livro nº 2, folhas 85, registrada sob nº 7790.

SUSCITADO: SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade sindical patronal, com sede na Rua Libero Badaró, 92 - 5º Andar, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.588.630/0001-91.

Entre as partes supra aludidas, fica estabelecida a presente Convenção Coletiva de Trabalho, que ora pactuam, nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª: Abrangência

A presente Convenção Coletiva de Trabalho se aplica na seguinte base territorial: Adolfo, Água de Santa Bárbara; Agudos, Altair, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Florencio, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Américo Brasiliense, Américo de Campos, Andradina, Angatuba, Anhembi, Aparecida do Norte, Apiaí, Araçatuba, Aramina, Arandu, Arealva, Areiópolis, Ariranha, Atibaia, Auriflâma, Avaí, Avanhandava, Avaré, Balbinos, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barra do Turvo, Barrinhã, Barueri, Bauru, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bilac, Birigui, Bocaina, Bofete, Bom Jesus dos Perdões, Bonfim Paulista, Boracéia, Botafogo, Botucatu, Bragança Paulista, Braúna, Brodowski, Brotas, Buri, Buritama, Buritzal, Cabrália Paulista, Cafelândia, Caieiras, Cajamar, Campos Novos Paulista, Cândido Rodrigues, Capão Bonito, Carapicuíba, Cássia dos Coqueiros, Castilho, Catiguá, Cerqueira César, Cerquilho, Chavantes, Clementina, Colômbia, Coroados, Coronel Macedo, Cosmorama, Cotia, Cristais Paulista, Dobrada, Dois Córregos, Dolcinópolis, Duartina, Dumont, Echaporã, Elisário, Embu-Guaçu, Fartura, Fernando Prestes, Ferraz de Vasconcelos, Floreal, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Gália; Garça, Gastão Vidigal, Guaiçara, Guaraciá, Guarani



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES



Sindicato dos Santos Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

SINDHOSFIL

4

Lutécia, Macatuba, Macedônia, Magda, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Mariápolis, Marília, Mendonça, Meridiano, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Mirandópolis, Mogi das Cruzes, Monções, Motuca, Muritinga do Sul, Nazaré Paulista, Nipoã, Nova Independência, Oriente, Orindiúva, Osasco, Oscar Bressane, Ourinhos, Pacaembu, Palmares Paulista, Paraíso, Parapanema, Paranapuã, Parapuã, Pardinho, Pederneiras, Pedra Bela, Pedranópolis, Penápolis, Percira Barreto, Pindorama, Piracaia, Piracatu, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Piratininga, Planalto, Platina, Poá, Pompéia, Pongá, Pontes Gestal, Porangaba, Porto Primavera, Pradópolis, Presidente Alves, Promissão, Queiroz, Quintana, Reginópolis, Restinga, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Rifaina, Rincão, Riversul, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Sales, Salto Grande, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Rita D'Oeste, Santana da Ponte Pensa, Santana de Parnaíba, Santópolis do Aguapei, São Francisco, São João das Duas Pontes, São Manuel, São Paulo, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, Sarutaiá, Sebastinópolis do Sul, Serra Azul, Severina, Sud Menucci, Suzano, Taboão da Serra, Taguaí, Taiúva, Tapirai, Taquarituba, Tarui, Tejuapã, Timburi, Torrinha, Três Fronteiras, Tariúba, Turmalina, Ubirajara, União Paulista, Uru, Valentim Gentil, Valparaíso, Vargem Grande Paulista, Vera Cruz e Vista Alegre do Alto.

Cláusula 2ª: Correção Salarial

Fica estabelecido o reajuste salarial de 2,94% (dois e noventa e quatro por cento), a ser concedido em 2 (duas) parcelas, da seguinte forma:

- Correção do salário a partir de 1º setembro de 2020, no percentual de 1,47% (um e quarenta e sete por cento), incidente sobre os salários de agosto de 2020.
- Correção do salário a partir de 1º de dezembro de 2020, no percentual de 2,94% (dois e noventa e quatro por cento), incidente sobre os salários de agosto de 2020.



Sindicato dos Empregados em Estabelecimento
de Serviços de Saúde de Araçatuba-SP
Rua Afonso Pena, 1.328 - Araçatuba-SP
Fone (18) 3622-1207

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022

De um lado: **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**, entidade sindical profissional, com sede na Rua Afonso Pena, 1.328, Vila Mendonça, Araçatuba, SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.100.477/0001-80, representado pelo seu Diretor Vice-Presidente Sr. NATÁLCIO VALÉRIO DA SILVA;

Do outro: **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES** CNPJ sob o nº 43.762.442/0001-88, com sede a Rua: Benedita Fernandes, 445 Araçatuba-SP, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Executivo Sr. ANTÔNIO DOMINGOS DE CAMARGO, ambos subscrivendo o presente instrumento, fica estabelecido o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, aplicável a todos os Empregados da Associação, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
BENEDITA FERNANDES



Sindicato dos Empregados em Estabelecimento
de Serviços de Saúde de Aracatuba-SP
Rua Afonso Pena, 1.328 - Aracatuba-SP
Fone (18) 3622-1207

Cláusula 2a: Reajuste salarial 2021

Fica estabelecido o reajuste salarial total, da ordem de 8,89% (oito inteiro e oitenta e nove centésimos por cento), a incidir em uma única parcela a partir de 01 de junho de 2021, a incidir sobre os salários de maio/2021.

Cláusula 3a: Piso Salarial

Fica definido que o piso salarial da categoria, a partir de 1º de junho de 2021, corresponderá a:

FUNÇÃO	partir de 1º de junho de 2021
Técnico de Enfermagem.....	RS 1.797,93
Auxiliar de Enfermagem.....	RS 1.693,67
Administração.....	RS 1.390,14
Apoio.....	RS 1.338,25
Auxiliar Cuidador.....	RS 1.390,14
Técnico Farmácia.....	RS 1.882,56
Auxiliar Farmácia.....	RS 1.744,41



Sindicato dos Empregados em Estabelecimento
de Serviços de Saúde de Aracatuba-SP
Rua Afonso Pena, 1.328 - Aracatuba-SP
Fone (18) 3622-1207

01 Cx.

Embalagem de papelão

Parágrafo 1º -A cesta básica de alimentos poderá ser substituída por vale cesta, vale alimentação ou ticket cesta no valor mensal de R\$ 135,17 (cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

Cláusula 54a: Vigência

O presente Acordo Coletivo de trabalho terá vigência de 1 (um) ano, com início em 1º de junho de 2021 e término em 31 de maio de 2022.

Aracatuba, 15 de junho de 2021.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS DE
SERVIÇOS DE SAÚDE DE ARACATUBA
SR. NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA
Vice-Presidente
CPF nº 041.824.708-00

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS- BENEDITA FERNANDES
ANTÔNIO DOMINGOS DE CAMARGO
Presidente Executivo
CPF nº 704.847.168-91